



QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA AUTA DE SOUZA - ABAS - CRECHE AUTA DE SOUZA.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração o *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426 - Centro, Ribeirão Preto, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, Christian Viana Oliveira, portador do RG nº 34.935.305 e CPF nº 221.619.308-93, doravante denominada SECRETARIA, e a **Associação de Beneficência Auta de Souza – ABAS**”, inscrita no CNPJ/MF 15.324.388/0001-53, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Av. Dos Andradas nº 850, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representado por sua Presidente Sra. **Susi Mara Furiama Kato**, portadora do RG nº 15.980.748 e CPF nº 077.307.098-21, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023.014859**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão do reajuste decorrente da aplicação do Índice do CCT SINPAAE referente ao período de 2025/2026 no percentual de 10%, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2026.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2025, **no período de 01/01/2026 a 31/12/2026**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Sexto:

1. Os valores das **per capita** foram reajustados em decorrência da da aplicação do Índice do CCT SINPAAE no percentual de 10%, referente ao período de 2025/2026. Em razão desse reajuste os valores da **per capita segmento de Creche de R\$ 1.145,49 para R\$ 1.260,04 (Ciclos I e II) e R\$ 917,03 para R\$ 1.008,73 (ciclos III e IV).**



2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 270.269,84 (duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, no total de até **R\$ 3.513.507,92 (três milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)**, para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (Ciclos I e II)	80	R\$ 1.260,04	R\$ 1.310.441,60
Creche (Ciclos III e IV)	168	R\$ 1.008,73	R\$ 2.203.066,32
Total	248	***	R\$ 3.513.507,92

II – RATIFICAR:

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2026.

Christian Viana Oliveira
Secretário Municipal da Educação

Diogo Antunes Máximo
Gestor da Parceria – CPF nº 268.081988-88

Susi Mara Furiama Kato
CRECHE AUTA DE SOUZA

Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa

2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r5 Termo de Colaboração - Assoc. Beneficencia Auta de Souza - Creche Auta de Souza - 2023.014859"

Código para verificação: **RYRO4YYX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE MONDI GARBELINI (CPF: ***.530.178-**) em 15/01/2026 às 14:19:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:18:12 e válido até 23/07/2028 - 11:18:12.
(Assinatura do Sistema)



LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA (CPF: ***.532.598-**) em 13/01/2026 às 16:56:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)



CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA (CPF: ***.619.308-**) em 13/01/2026 às 15:54:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 08:28:34 e válido até 23/07/2028 - 08:28:34.
(Assinatura do Sistema)



SUSI MARA FURIAMA KATO (CPF: ***.307.098-**) em 12/01/2026 às 17:07:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 14:17:57 e válido até 23/07/2028 - 14:17:57.
(Assinatura do Sistema)



DIOGO ANTUNES MAXIMO (CPF: ***.081.988-**) em 12/01/2026 às 16:44:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 09:11:14 e válido até 23/07/2028 - 09:11:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014859** e o código **RYRO4YYX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.